

APREN congratula-se com fim do *Clawback*

Decisão acolhe posições defendidas pela APREN junto da tutela desde 2019, e reforça confiança dos investidores e competitividade do setor das energias renováveis.

Lisboa, 17 de dezembro de 2025 – A [APREN — Associação Portuguesa de Energias Renováveis](#) considera que a extinção do “mecanismo de equilíbrio concorrencial no mercado da energia elétrica”, conhecido como *Clawback*, vem reconhecer a posição que a associação tem vindo a defender junto da tutela, representando uma evolução muito positiva para o setor elétrico nacional, com benefícios claros para consumidores, produtores e para a economia em geral.

O fim deste mecanismo constitui um contributo relevante para a estabilidade regulatória e um fator essencial para preservar a confiança dos investidores. A medida tem ainda um impacto direto na competitividade do setor elétrico e reforça a atratividade de novos investimentos, num momento particularmente decisivo para o cumprimento dos objetivos nacionais e europeus de transição energética.

Esta importância é reforçada pelo facto de o *Clawback* se caracterizar por um elevado grau de incerteza quanto ao montante a pagar, resultante da complexidade do seu método de cálculo e da dependência de variáveis externas ao controlo dos produtores, o que tornava particularmente difícil a sua correta previsão em sede de planeamento financeiro e orçamental.

“O setor das energias renováveis é central para o desenvolvimento económico sustentável do país, para a redução dos impactos das alterações climáticas e para a reindustrialização de Portugal. A extinção do *Clawback* contribui para assegurar a viabilidade e bancabilidade dos projetos de centros eletroprodutores e de armazenamento, eliminando a incerteza do valor deste imposto da estrutura de custos operacionais dos ativos”, referiu Pedro Amaral Jorge, Presidente da Direção da APREN.

De acordo com o estudo *EY Portugal Attractiveness Survey 2025*, as energias renováveis são consideradas a área mais relevante para a reindustrialização nacional. Durante mais de dez anos, a existência deste mecanismo penalizou a rentabilidade de projetos existentes e futuros, travou o investimento e colocou em risco o cumprimento de contratos de financiamento, bem como das metas definidas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

A APREN sublinha ainda que o setor já contribui de forma significativa para as finanças públicas e para os municípios através de diversos mecanismos — do financiamento da tarifa social à entrega de 2,5% da faturação anual dos parques eólicos às autarquias, passando pela derrama municipal. A acumulação de mais encargos agravava injustificadamente os custos das empresas e transmitia um sinal negativo ao investimento, agora corrigido com esta decisão.



Sobre a APREN:



A Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) é uma associação sem fins lucrativos, constituída em outubro de 1988, com a missão de coordenação e representação dos interesses comuns dos seus Associados na promoção das Energias Renováveis no setor da eletricidade.

A APREN desenvolve trabalho em conjunto com organismos oficiais e outras entidades congéneres, a nível nacional e internacional, constituindo um instrumento de participação nas políticas energética e ambiental através do aproveitamento e valorização dos recursos naturais para produções de eletricidade, nomeadamente nos domínios hídricos, eólico, solar, geotérmico, da biomassa, do biogás e dos resíduos sólidos urbanos.